



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 248, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE OS CONVIDADOS
PARA A 13ª GALPONEIRA DE BAGÉ.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Bagé, nos termos deste decreto, os convidados que participarão da programação oficial da 13ª Galponeira de Bagé, evento cultural que ocorrerá entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2025. Os documentos de identificação dos hóspedes oficiais são os seguintes:

- Alessandro Engroff Kochhann - CPF: 021.007.08X-XX
- Robert Augusto Caballero Silva– Cédula de Identidad: 2.627.XXX-6
- Fernando Marcelo Abreu Fernández– Cédula de Identidad: 4.522.XXX-6
- Álvaro Garófali – Cédula de Identidad: 2.771.XXX-5
- Alicia Alejandra Larossa Decuadro – Cédula de Identidad: 4.021.3XX-X
- Alberto Marcel Sena Sosa – Cédula de Identidad: 3.581.XXX-5
- Silvia Graciela Esquivel Lancieri – Cédula de Identidad: 6.XXX.873-1
- Hugo Horacio Acardi Perret – Cédula de Identidad: 6.0XX.X74-7
- Nery Ivonne Coitinho Goyén – Cédula de Identidad: 1.311.XXX-6

Decreto 248/2025
RWH

Art.2º A 13ª Galponeira de Bagé tem como marco fundamental a promoção da cultura tradicionalista e de folclore, o fomento ao acesso à cultura sem custos ao público, constituindo-se como a principal celebração cultural e um instrumento de transformação social no município de Bagé. Além disso, o evento reafirma laços históricos e culturais que unem o Brasil ao Uruguai pelo bioma e cultura pampeana, por nossas tradições e profunda identidade musical fronteiriça, visando ao fortalecimento e à integração cultural da região.

Art.3º As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal de Bagé

Decreto 248/2025
RWH